



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Serviço Público Federal
Ministério da Educação



PLANO DE GESTÃO DO COMITÊ DE GESTÃO INCLUSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS – CGIIAF 2024

Membros do Comitê

Resolução nº 311-COUN/UFMS, de 14 de novembro de 2023.

Portaria (RTR) nº 1.149, de 13 de setembro de 2022.

- Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Presidente;
- Diretor Diretoria de Assuntos Estudantis da Proaes, Vice-Presidente;
- Diretoria de Inclusão e Integração Estudantil da Proaes;
- Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- Pró-Reitor de Graduação;
- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte;
- Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação;
- Diretor Diretoria de Pagamento e Registro de Pessoal da Progep;
- Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional da Progep; e
- Diretor da Diretoria de Atenção ao Servidor da Progep.

I - INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES - CGIIAF.

Atividades a serem desenvolvidas no Plano

- Proposição, apoio e acompanhamento das ações voltadas à inclusão, internacionalização e ações afirmativas na UFMS.

Responsabilidades

- Coordenar as ações voltadas à inclusão e ações afirmativas no âmbito da UFMS
- Participar de eventos, encontros e reuniões de trabalho sobre inclusão, ações afirmativas e internacionalização
- Acompanhar as ações voltadas à internacionalização da Instituição
- Incentivar a comunidade acadêmica a participar do plano de internacionalização da UFMS
- Incentivar ações voltadas para a inclusão na comunidade acadêmica



Comissões de Assessoramento

II - DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

INCLUSÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS		
Meta/Atividade	Indicador	Monitoramento
1. Acompanhar a capacitação de servidores, estudantes e sociedade civil organizada para verificação fenotípica	Número de pessoas capacitadas e de oficinas realizadas	PROAES (DIIEST/SEAAF)
2. Monitorar a organização das bancas de verificação nos períodos de ingresso nos cursos da UFMS	Proporção de candidatos com condições de ingresso verificados	PROAES (DIIEST/SEAAF)
3. Apoiar a divulgação dos resultados das ações afirmativas com informações do banco de dados e relatórios gerenciais	Informações semestrais	PROAES (DIIEST/SEAAF)
4. Acompanhar a atualização do vídeo institucional com as orientações sobre ingresso por reserva de vagas e procedimentos	Vídeo veiculado nas mídias e páginas de ingresso	AGECOM e PROAES
5. Monitorar a capacitação de servidores em guia-intérprete	Servidores capacitados	PROAES (DIIEST/SEAAF)
6. Apoiar o funcionamento do laboratório da Seaaf/Diest/Proaes, para uso dos EcD e apoiadores pedagógicos.	Sala equipada adequadamente e em funcionamento	PROAES
7. Acompanhar a seleção e qualificação de apoiadores pedagógicos	Apoiadores supervisionados e capacitados continuamente	PROAES (DIIEST/SEAAF)
8. Acompanhar as ações afirmativas aos estudantes com deficiência ou espectro autista	Proporção de EcD com apoiador pedagógico	PROAES (DIIEST/SEAAF)
9. Estabelecer e institucionalizar fluxos para interpretação em libras de mídias e editais da UFMS	Proporção de mídias e editais com interpretação	PROAES (DIIEST/SEAAF)
10. Monitorar a execução do Programa “Se Cuide, Te Amo”, com planejamento anual;	Número de eventos/ações realizadas	PROAES (DIIEST)
11. Acompanhar o cumprimento do Plano de Ações do Programa SOU IDOSO UFMS, estabelecido pela Comissão de Assessoramento deste programa	Número de eventos/ações realizadas	PROGEP e PROAES



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Serviço Público Federal
Ministério da Educação



12. Acompanhar o cumprimento do Plano de Ações do Programa SOU MULHER UFMS, estabelecido pela Comissão de Assessoramento deste programa	Número de eventos/ações realizadas	PROGEP e PROAES
13. Monitorar o trabalho da Comissão para cotistas e não cotistas (rendimento acadêmico)	Relatórios semestrais da comissão	PROGRAD e PROAES
14. Monitorar o trabalho da Comissão de Assessoramento de Ações Afirmativas	Relatórios semestrais da comissão	PROAES
15. Acompanhar a execução da política de capacitação e qualificação docente e técnico administrativo	Número de servidores qualificados	PROGEP
INTERNACIONALIZAÇÃO		
Meta/Atividade	Indicador	Monitoramento
16 . Apoiar e acompanhar a internacionalização nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e nos Grupos de Pesquisa.	Publicação de artigos científicos com parceiros internacionais, por PPG; Nº disciplinas oferecidas em língua estrangeira.	PROPP/AGINOVA
17. Apoiar e acompanhar a internacionalização nos cursos de graduação.	Nº de estudantes incoming; Nº estudantes outgoing; Cursos com dupla diplomação; Nº disciplinas oferecidas em língua estrangeira.	PROGRAD e AGINOVA
18. Monitorar a política linguística institucional.	Fluxo para gravação das traduções em inglês e espanhol das mídias institucionais.	AGECOM
19. Acompanhar as parcerias internacionais da UFMS.	Nº de missões realizadas; Nº de acordos/protocolos de intenções assinados.	AGINOVA
20. Fortalecer política de acolhimento e recepção de estrangeiros.	Nº de ações realizadas.	AGINOVA, PROGRAD, PROPP e PROAES
21 . Acompanhar a execução da política de capacitação e qualificação docente e técnico-administrativo com vistas à internacionalização	Nº servidores habilitados em língua estrangeira; Nº técnico administrativos com fluência na língua inglesa; Nº de unidades e campus com servidores técnico administrativos habilitados na língua inglesa.	AGINOVA e PROGEP



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



22 . Monitorar a execução da política de empreendedorismo e inovação da UFMS voltada à internacionalização.	Nº de missões/ações realizadas.	AGINOVA
---	---------------------------------	---------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANO 2024)

O cronograma de execução pode ser alterado.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



21 AGINOA

DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Responsável pelo Comitê

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Trabalho será cumprido, após aprovação do Comitê respectivo.

II – Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela: Aprovação Não aprovação